

Decreto nº 040, de 18 de agosto de 2023.

*“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023”*

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

AUXILIAR DE SALA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
12	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE LIMA	1º
11	JÉSSICA CRISTINA AMARAL CARNIEL	2º
01	MARISA DE OLIVEIRA	3º
05	KAROLINA DANIELI FERRONATTO	4º
06	ANDREA JUNGES	5º
04	THAISE GROSS	6º
07	DANIELLE SCHNEIDER CRUZ DA SILVA	7º
02	TATIANI STREY FREDDO	8º
08	CAMILA FERREIRA BRANDÃO	9º
09	THAINARA RIBEIRO DA CRUZ GODINHO	10º
03	DAIANA FALARZ CHIAVINI	11º
10	MATEUS DE JESUS STELZNER	12º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 18 de agosto de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal